



PROTOCOLO Nº 45535/2015
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONVÊNIO 061/2012
ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO (SEDTUR)
RESPONSÁVEL JAIRO PRADELA
CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
REPRESENTANTE DOMINGOS DA SILVA NETO
DA CONVENIENTE
ADVOGADA DÉBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA - OAB/MT 4198
RELATOR CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 16 de março de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA ¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006